

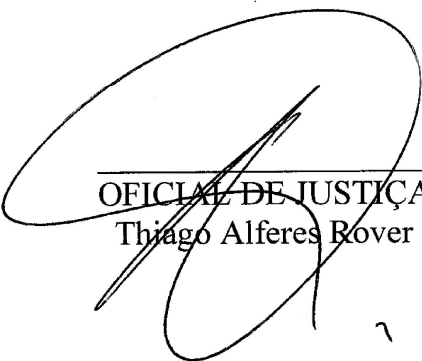
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOMAZINA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA – PROJUDI**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM.^a Juíza de Direito desta Comarca, **EXECUÇÃO FISCAL** extraída dos autos nº1647-83.2020.8.16.0171, em que é autor **MUNICÍPIO DE TOMAZINA/PR** e executado **JOSÉ BENEDITO FARIA MECÂNICA**, dirigi-me nesta data à Rodovia Humberto Miguel da Silva, mecânica de veículos, Bairro Alto, Tomazina/PR, e aí sendo, por volta das 11h00min, após as formalidades legais, foi procedida à PENHORA E AVALIAÇÃO, que recaiu no(s) bem(s):

- 01 automóvel marca/modelo FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6, PLACA AAI-2235, ANO/MODELO 1990. Bem avaliado em R\$8.000,00 (oito mil reais).

A medida ocorreu de forma pacífica, depositando o bem descrito em mãos do sr. **JOSÉ BENEDITO FARIA, CPF 458.046.309-97**, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido dever, se comprometendo em não abrir mão do objeto sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Para constar lavrei o presente auto o qual foi devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.


OFICIAL DE JUSTIÇA
Thiago Alferes Rover

FIEL DEPOSITÁRIO

